



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

DECRETOS

DECRETO Nº 6.591, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

| SUPLEMENTA | VALOR |
|---|----------------------|
| 01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.30 (ficha 392) – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
| 01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 418) – Outros serviços de Terceiros – PJ | R\$ 74.000,00 |
| TOTAL | R\$ 82.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

| ANULA | VALOR |
|--|----------------------|
| 01.02.01.04.1220002.2002 01 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração. 3.3.90.39 (ficha 042) – Outros serviços de Terceiros – PJ | R\$ 80.000,00 |
| 01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.50.43 (ficha 412) – Subvenções Sociais | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 82.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

DECRETO Nº 6.592, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 21º, da Lei Municipal nº. 2.990, de 29 de Julho de 2020, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

| SUPLEMENTA | VALOR |
|--|---------------------|
| 01.03.01.28.8430000.0001 – Precatórios. | |
| 3.1.90.91 (ficha 066) – Sentenças Judiciais | R\$ 9.460,00 |
| TOTAL | R\$ 9.460,00 |

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

| ANULA | VALOR |
|---|---------------------|
| 99.99.99.99.9999999.9999 01 – Reserva de Contingência. | |
| 9.9.99.99 (ficha 614) – Reserva de Contingência | R\$ 9.460,00 |
| TOTAL | R\$ 9.460,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

PORTARIA Nº 20.801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera dispositivos da Portaria 20.105 de 06 de janeiro de 2021”.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 20.105 de 06 de janeiro de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** NOMEAR, a Sr^a. **HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHICHILLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.265 e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.788-10, para exercer a função não remunerada de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Isabel – FSSSI, para o mandato 2021-2024”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.645/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Presencial nº 029/2021, conforme segue:

EMPRESA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

Lote Da Análise
001 APROVADO
004 APROVADO

EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote Da Análise
002 APROVADO
005 APROVADO

EMPRESA: CIRÚRGICA OLIMPIO - EIRELI

Lote Da Análise
003 APROVADO

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:
<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/1fbdd1d6810e0b8d52756c12cb1e9483/>

Designo a reabertura de sessão para o dia 16/12/2021 às 09h00.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DIVIDA ATIVA, MULTAS E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS E/OU GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (GAM).

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Homologação do Credenciamento nº 03/2021, consequentemente da publicação realizada na Edição nº 1.244, página 03 em 10 de dezembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico deste município.

Onde se lê:

“**BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/001-91, credenciado em todos os canais de recebimentos sendo no valor de R\$ 12,00 (doze reais) - Guichê de Caixa, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) – Correspondentes Bancários, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) – Auto Atendimento, no valor R\$ 3,49 (três reais quarenta e nove centavos) – Internet Banking, no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) – Caixa Aqui, no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) – Débito Automático, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) – Gerenciador Financeiro, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) – PAG, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) – PIX, no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) – Superlinha, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) – Pagamento Fornecedor/Transferências Arquivos”.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

Leia-se:

BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/001-91, credenciado nos seguintes canais de recebimentos, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) - Correspondentes Bancários, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) - TAA - Auto Atendimento, no valor R\$ 3,49 (três reais quarenta e nove centavos) - Internet Banking, no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) - Débito Automático, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - Gerenciador Financeiro, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - PAG, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - PIX.

À Diretoria de Licitações e Contratos para continuidade da instrução.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021.

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 9h em primeira chamada e 9h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, com a seguinte pauta: Calendário Anual para 2022.

Yara Fernandes Arantes
Presidente do CMPCSI

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa nº 242, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor que menciona, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2021 – Edição 1246

crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 - SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

§ 1º. A permuta do valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na seguinte categoria de programação, **0050.2038 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**, como segue:

I - ORIGEM:

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAIS (7) R\$ 68.000,00

II - DESTINO:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ (11) R\$ 68.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 30 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES FRANCISCO PEREIRA DE MELO
1º Secretário 2º Secretário

ado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL



Município de
Santa Isabel